



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: www.camaraipero.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO CONVITE N.º 005/2021

No dia 31/08/2021, às 10 horas, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Iperó/SP sob a presidência do Sr. Lucas Aveiro Lima, uma vez que a servidora Marileia Rosa Guimarães Pessoa está em licença-prêmio, sendo chamada sua suplente, Thaís Thame Tomaz, para o ato de abertura dos envelopes de habilitação do Convite n.º 005/2021, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva do prédio sede da Câmara Municipal de Iperó, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Foram convidadas 03 (três) empresas, a saber: **1)** Gerson José de Almeida ME, CNPJ: 14.439.055/0001-07, com endereço na Rua Pedro Nolasco de Campos, 281, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP; **2)** Construtora Sanches EIRELI ME, CNPJ: 33.546.864/0001-62, com endereço na Rua Minas Gerais, 127, Vila Morais, Iperó/SP; e **3)** Edson Aparecido dos Santos ME, CNPJ: 55.161.657/0001-22, com endereço na Rua Pedro Rezende de Almeida, 54, Jardim Joseli, Iperó/SP. Apenas a empresa Edson Aparecido dos Santos ME protocolizou tempestivamente os envelopes, conforme previsto no ato convocatório e compareceu à presente sessão por meio de seu representante legal, Sr. Edson Aparecido dos Santos.

Como disposto no Art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o número mínimo de licitantes (três) foram convidados, mas apenas um compareceu na audiência. Justifica-se o prosseguimento da mesma tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados e o prejuízo da repetição do ato pela Câmara Municipal.

Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação da única convidada que compareceu, empresa Edson Aparecido dos Santos ME, sendo constatado pela Comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, em conformidade com o edital do convite supra, sendo, portanto, declarada habilitada no presente certame.

A única empresa habilitada apresentou, conforme previsão no edital, documento renunciando ao direito de interposição de recursos da fase de habilitação.

Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada, Edson Aparecido dos Santos ME, cujo valor da proposta foi de R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Portanto, considerando que apenas uma empresa foi habilitada no certame e que o valor da proposta está de acordo com o praticado no mercado, bem como de que o valor foi menor do que a média apontada no edital declara-se vencedora a empresa **EDSON APARECIDO DOS SANTOS ME**.

Em nada mais havendo lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Iperó e representante da empresa presente.



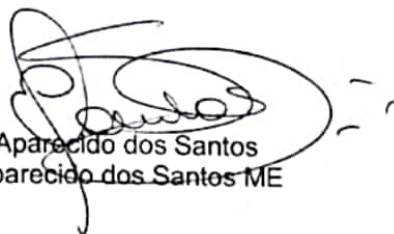
# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: www.camaraipero.sp.gov.br

  
Ana Teresa de Moraes Andrade  
Secretário

  
Lucas Aveiro Lima  
Presidente

  
Thais Thame Tomaz  
Membro

  
Edson Aparecido dos Santos  
Edson Aparecido dos Santos ME